

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 011, de 10 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
– UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º
13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **MOVIMENTAR**, no âmbito na Universidade Estadual do Sudoeste
da Bahia, os servidores abaixo relacionados.

Servidor(a)	Cadastro	Lotação Atual	Movimentação	Vigência
Fabírcia Ferreira Médici	72.528833-7	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação – PPG/VC	Procuradoria Jurídica/VC	25/07/2018
Mirella Lopes Cajaíba Fernandes	72.557621-9	Procuradoria Jurídica/VC	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação – PPG/VC	06/08/2018
Rosângela Cardoso do Amaral	72.559896-0	GEAC/VC	Edições UESB/VC	12/07/2018

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR